



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2025

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Contratação do Credenciamento de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis de papel designado pela Portaria DIROFL/INSS Nº 5, de 09 de janeiro de 2026, em cumprimento ao item 5.4 do edital, torna público o resultado de habilitação das associações ou cooperativas participantes, que tem como objetivo de credenciar as associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis de papel, objeto do Processo nº 35014.358099/2024-47, que após análise das documentações apresentadas, foram habilitadas e inabilitada as seguintes instituições, abaixo listada:

Nome da Cooperativa	CNPJ	SITUAÇÃO
UNICICLA - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nova União/MG	23.105.692/0001-38	HABILITADO
COOPER VIRA LATA - Cooperativa de Trabalho de Coleta, Triagem, Produção e Comercialização de Materiais Recicláveis de São Paulo – SP	09.209.218/0001-25	HABILITADO
COOPERPAC - Cooperativa de Trabalho e Coleta do Parque Cocaia	10.491.377/0001-44	HABILITADO
BARIRI - Cooperativa de Trabalho dos Recicladores da Unidade do Ogunjá	07.958.912/0001-10	HABILITADO
REVIRAVOLTA - Cooperativa de Reciclagem Reviravolta de Nossa Senhora do Socorro	15.121.421/0001-48	HABILITADO
COOPERMITI - Cooperativa de Trabalho, Produção, Reciclagem e Gestão de Resíduos Sólidos	11.258.736/0001-80	HABILITADO
CORAL - Cooperativa de Catadores e Recicladores de Alagoinhas Coral	08.528.823/0001-04	HABILITADO
ITAMARE - Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Itabaiana	12.386.255/0001-13	HABILITADO
CAMAPET - Cooperativa de Coleta Seletiva, Processamento de Plástico e Proteção Ambiental	07.293.479/0001-40	HABILITADO

UNIDIOMAS - Universidade Livre para Idiomas e Desenvolvimento Sustentável	07.498.012/0001-37	INABILITADO
ECOLÓGICA - Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável da Baixada Fluminense Ltda.	21.313.909/0001-70	HABILITADO
ASMARE - Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável	38.743.035/0001-93	HABILITADO
COPER GLICÉRIO - Cooperativa de Trabalho e da Coleta Seletiva dos Catadores da Baixada do Glicério	08.258.611/0001-46	HABILITADO

Motivos para inabilitação da UNIDIOMAS: não é uma associação ou cooperativa, legalmente constituída, de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, portanto, não atende às condições de participação estabelecidas no item 2 do Edital e no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

ALEXANDRE VIEIRA DE OLIVEIRA

Membro da Comissão

ROBERTO CÂMARA VILELA DA SILVA

Membro da Comissão

MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA GUIMARÃES

Membro da Comissão

NELSON MITSURO UECHI

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **NELSON MITSURO UECHI**, Técnico do Seguro Social, em 28/01/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CAMARA VILELA DA SILVA**, Técnico do Seguro Social, em 28/01/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VIEIRA DE OLIVEIRA**, Chefe de Divisão de Gestão de Documentação e Informação, em 28/01/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO AUGUSTO FERREIRA GUIMARAES**, Analista do Seguro Social, em 28/01/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24012379** e o código CRC **B911AA3A**.

Referência: Processo nº 35014.358099/2024-47

SEI nº 24012379